

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N° 318

De 17 de novembro 1977

Dá denominação à ruas da cidade.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º - Fica denominada TRAVESSA NICOLAU LANGUIRU, a artéria que inicia na rua Pedro Arao e termina no prolongamento da Avenida São João, sentido Sul/Norte - Setor nº21;

De TRAVESSA GUSTAVO BARROSO, a artéria que inicia na Travessa Ramão Carrera e termina no prolongamento da Avenida São João - sentido Sul/Norte, no Setor nº21;

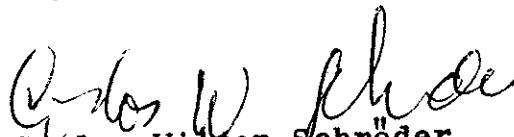
De TRAVESSA RAMÃO CARRERA, a artéria que inicia na RS-344 e termina na confluência da rua Pedro Arão, com a travessa Nicolau Languiru, sentido Oeste/Leste - Setor nº21;

De TRAVESSA VANDA SOBUCKI, a via pública que inicia na rua Pedro Arao e termina no prolongamento da Avenida São João - setor nº21.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 17 de novembro de 1977.


Dr. Carlos Wilson Schröder
Prefeito